
Dossiê: A história das mercadorias no mundo pré-industrial: potencialidades e limites de uma abordagem

<https://doi.org/10.34019/2594-8296.2023.v29.39332>

**Moeda e Munição, mas Principalmente Farinha:
Farinha de Mandioca, Tropas Urbanas e Expedições de Conquista
nas Capitanias do Norte (séculos XVII-XVIII)**

Money, Munition and Flour:

*Manioc Flour, Urban Troops, and Conquest Expeditions in Northern Brazil
(XVII-XVIIIth Centuries)*

Moneda, Munición y Harina:

*Harina de Mandioca, Tropas Urbanas y Expediciones de Conquista en las
Capitanías del Norte del Estado de Brasil (Siglos XVII y XVIII)*

*Kalina Vanderlei Silva**

<https://orcid.org/0000-0002-8370-1894>

RESUMO: Neste artigo analisamos alguns dos muitos papéis sociais e políticos desempenhados pela farinha de mandioca no contexto das capitanias do norte do Estado do Brasil nos séculos XVII e XVIII, observando-a enquanto parte integral da montagem das expedições expansionistas no contexto da ‘guerra dos bárbaros’, e como mercadoria fundamental na manutenção da disciplina das tropas aquarteladas em meio urbano. Para tanto, trabalhamos com a correspondência administrativa dos governos dessas capitanias, pertencentes aos acervos do Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, e da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, analisadas a partir do cotejamento com resultados historiográficos acerca da estrutura militar colonial, da produção de gêneros alimentícios e da expansão colonial para o sertão. Concluímos que se no processo de expansão continental a farinha se assumiu como uma variável das mais importantes para garantir a própria

* Professora Associada da Universidade de Pernambuco, Doutora em História pela UFPE, Pós-doutora pela Universidad de Salamanca, Livre Docente pela UPE, autora de ‘Nas Solidões Vastas e Assustadoras: A Conquista do Sertão de Pernambuco pelas Vilas Açucareiras nos Séculos XVII e XVIII’ (2010), e coautora de ‘Dicionário de Conceitos Históricos’ (2005) e de ‘O Brasil na Monarquia Hispânica’ (2016), atualmente trabalhando com História Colonial a partir da perspectiva do protagonismo indígena e das estruturas militares e coordenando o canal Kmaykya – Histórias Indígenas no Instagram: @kmaikya. Email institucional: kalina.silva@upe.br.

presença colonial nas fronteiras, nas cidades litorâneas já consolidadas, ela se tornou uma ferramenta de controle das tropas estacionadas.

Palavras-chave: Farinha. América portuguesa. Sertão. Tropas.

ABSTRACT: This paper analyzes the social and political roles played by manioc flour in the context of territorial expansion of Northern States of Portuguese America in Seventeenth and Eighteen Centuries. It observes cassava flour as an integral component of the military expeditions against indigenous peoples in the hinterlands, as well as fundamental in the established of social control amongst the soldiers in the urban spaces of the region. To fulfil this objective, the paper analyzes administrative correspondence written by colonial authorities, especially Pernambuco's Governor and the Brazilian Governor General, today archived in the AHU (Lisbon) and the Nacional Library (Rio de Janeiro), studying those sources through the lens of the historiography specialized in military colonial structures, food production and imperialist expansion in Portuguese America. It concludes that if in the process of continental expansion flour became one of the most important variables to guarantee the colonial presence on the borders, in the coastal cities already consolidated, it became a tool of control of stationed troops.

Keywords: Manioc. Portuguese America. Troops. Conquest.

RESUMEN: En este artículo buscamos estudiar los papeles sociales y políticos desarrollados por la harina de mandioca en la expansión territorial de las capitánías del norte del Estado do Brasil en los siglos XVII y XVIII, estudiando-la como parte importante de las expediciones de conquista y del control social sobre las tropas urbanas. Para alcanzar este objetivo estudiamos la correspondencia administrativa de las autoridades coloniales, principalmente los gobernadores, lo General y lo de Pernambuco, que está hoy en los archivos del AHU (Lisboa) e de la Biblioteca Nacional de Rio de Janeiro. Y leemos estos documentos a partir de las reflexiones de autores que estudian la estructura militar colonial de la América portuguesa, la producción de géneros alimenticios y la expansión de la América portuguesa. Concluimos que, si en el proceso de expansión continental la harina se convirtió en una de las variables más importantes para garantizar la presencia colonial en las fronteras, en las ciudades costeras ya consolidadas, se convirtió en una herramienta de control de las tropas estacionadas.

Palabras clave: Harina. América portuguesa. Tropas. Conquista.

Como citar este artigo:

Silva, Kalina Vanderlei. "Moeda e Munição, mas Principalmente Farinha: Farinha de Mandioca, Tropas Urbanas e Expedições de Conquista nas Capitânicas do Norte (séculos XVII-XVIII)". *Locus: Revista de História*, 29, n. 1 (2023): 87-105.

Introdução

A importância da mandioca e seus derivados, principalmente a farinha, na alimentação colonial é uma temática clássica nos estudos sociais brasileiros, responsável por incitar um variado corpo de trabalhos que, a partir de diferentes abordagens, usaram-na, ora pensada como alimento ora pensada como mercadoria, para analisar diferentes aspectos da sociedade colonial (Barickman 2003; Dias 2009; Cruz 2013; Pedroza 2014; Rodrigues 2017; Apolinário 2019; Panegassi 2021). Uma conexão entre farinhas e estruturas sociais em particular, que já inspirou análises historiográficas, mas que ainda carece de aprofundamentos é aquela entre farinha e abastecimento militar. Isso porque a farinha de mandioca foi o gênero básico não apenas na manutenção de tropas regulares urbanas, mas também em seu sustento durante as expedições de conquista do sertão. A historiografia já vem abordando algumas dessas funções no sustento das tropas, aquarteladas ou em campanha (Puntoni 2008; Silva 2010; Nascimento 2012) principalmente a partir da paradigmática obra de Evaldo Cabral de Mello (2007) e de seu amplo estudo da farinha nas guerras holandesas, mas em muitos casos a relação farinhas\tropas toma a forma de uma temática secundária na maioria dos trabalhos, com poucos realmente se dedicando a esmiuçar as muitas funções políticas e sociais dessa mercadoria na estrutura militar e na máquina de guerra colonial da América portuguesa.

E essas funções foram múltiplas, de gênero alimentício indígena apropriado pelos colonos e transformado em produção em larga escala (Barickman 2003; Rodrigues 2017), à ração básica das tropas regulares e irregulares em expedições de conquista (Silva 2010; Nascimento 2012), até soldo regulamentar das tropas aquarteladas nos grandes núcleos urbanos (Silva 2020) e motivo para o desencadeamento de revoltas. Funções que foram se multiplicando especialmente nas capitânicas do norte do Estado do Brasil nos séculos XVII e XVIII, região que se estendia do norte do rio São Francisco à Serra da Ibiapaba, limite do Estado do Brasil com o Grão Pará e Maranhão, e era integrada por várias capitânicas político e economicamente influenciadas pelas decisões da Capitania de Pernambuco (Alveal e Dias 2020).

Em termos de recorte temporal, os séculos XVII e XVIII, por sua vez, não podiam ter sido mais diferentes nessa região. Nos Seiscentos, essas capitânicas foram espaço de constantes conflitos em torno da expansão territorial colonial: a virada do XVI consolidou a inclusão das capitânicas de Itamaracá, Paraíba e Rio Grande do Norte nas possessões portuguesas com a assinatura do tratado de paz com os Potiguar em 1599 (Gonçalves 2011); já o Maranhão, que logo

seria desligado do Estado do Brasil, foi conquistado dos franceses em 1615 (Cardoso 2017); a presença da holandesa WIC entre 1630 e 1654 dominaria os esforços da Coroa portuguesa – primeiro, inserida na Monarquia Católica e logo independente (Mello 2007); o crescimento do Quilombo de Palmares significou um obstáculo à expansão colonial (Silva 2010); obstáculo ampliado e intensificado pelos muitos movimentos de resistência indígena nos sertões que a administração colonial denominou de ‘guerra dos bárbaros’ que se estendeu entre meados do XVII até as primeiras décadas do XVIII (Silva 2010). Em todos esses eventos foi intensa a presença tanto das tropas de livres pobres recrutadas nos maiores núcleos urbanos da região, como Recife e Salvador, e de contingentes numerosos de flecheiros indígenas, aliados e aldeados (Silva 2019). E na base logística de todo esse processo, a produção e emprego como moeda e ração da farinha de mandioca.

Já os Setecentos, por sua vez, vivenciaram a consolidação das estruturas coloniais tanto na área açucareira quanto no sertão, com a ampliação do número de engenhos, mas também o crescimento da pecuária e suas indústrias associadas, como a do couro e da própria farinha (Melo 2017). Além disso, os núcleos urbanos se multiplicaram assim como sua população, havendo também uma diminuição dramática de conflitos bélicos na região após o final da ‘guerra dos bárbaros’. Isso significou que as tropas aquarteladas em fortalezas e cidades foram se tornando um problema político e social difícil de controlar (Silva 2010), mas cujo controle passava, também, pelo seu pagamento em farinha.

Então, a discussão que objetivamos nesse artigo pretende abordar as funções atribuídas à farinha de mandioca dentro da estrutura militar colonial das capitânicas do norte do Estado do Brasil nos séculos XVII e XVIII em relação a dois fenômenos: a mobilização de tropas dos núcleos açucareiros em expedição de conquista nas empreitadas expansionistas conhecidas como conquista do sertão, na segunda metade do século XVII e primeiras décadas do séculos XVIII; e o aquartelamento dessas tropas nos mesmos núcleos urbanos ao longo do século XVIII. Em ambos os contextos a farinha, além da função primária de gênero alimentício básico, foi assumindo outras, e enquanto nas empreitadas de jornada do sertão funcionou como objeto-instrumento-peça logística fundamental na montagem das expedições, no cenário dos aquartelamentos urbanos setecentistas ela assumiu o papel de soldo e foi usada para manter a disciplina entre os soldados.

Para construir essas reflexões, trabalhamos principalmente com correspondência administrativa gerada pelo Governo Geral e pelos governos das capitânicas de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, a partir do acervo digitalizado da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, tanto a coleção Documentos Históricas (DHBN), quanto os manuscritos do Arquivo Histórico

Ultramarino de Lisboa (AHU) através das cópias digitais pelo Projeto Resgate Barão de Rio Branco. Essas fontes foram analisadas, após transcrição paleográfica (Acioli 1994), e cotejadas com trabalhos que descrevem estrutura militar das capitânicas do Norte antes e depois a ‘guerra dos bárbaros’ (Lopes 2003; Puntoni 2008; Silva 2010; Alencar 2017; Silva 2019) e estudos sobre a inserção da farinha de mandioca na economia e sociedade colonial (Barickman 2003; Dias 2009; Rodrigues 2017). Em tudo isso, consideramos a farinha de mandioca não apenas enquanto um gênero alimentício, mas como uma mercadoria a qual a sociedade escravista e a estrutura burocrática imperial logo atribuíram um valor não apenas monetário, mas também político no controle social da população livre e pobre e das tropas.

Quem produzia farinha? Cultivo e Distribuição nas Capitânicas do Norte:

Nas capitânicas do norte, a farinha de mandioca era onipresente, como Câmara Cascudo (2004) já estabeleceu em sua obra canônica. E isso se devia principalmente ao consumo popular. Segundo Barickman (2003, 91), soldados, escravos e presos consumiam em torno de meio quilo de farinha por dia na Salvador da segunda metade do século XVIII. E se ela não era o único gênero alimentício distribuído, ainda assim respondia por uma parcela considerável da alimentação popular com os números para Salvador no final do século XVIII indicando que o ingresso de arroz, feijão e milho no Celeiro Público correspondiam a apenas 12% dos gêneros adquiridos, e a farinha de mandioca aos outros 88% (Barickman 2003, 91).

Seu amplo consumo entre os indígenas (Cascudo 2004; Barickman 2003; Rodrigues 2017), assim como sua ampla difusão por todas as camadas populacionais, seu papel no tráfico atlântico de escravizados (Melo 2017), seu uso no abastecimento das frotas e sua adaptação como comida de escravizados e pobres livres rurais e urbanos (Araújo 1993, 303-304; Cascudo 2004, 225; Apolinário 2019) fizeram dela uma mercadoria onipresente tanto no cotidiano popular, quanto no comércio internacional, garantindo assim que sua produção passasse a ocupar não apenas pequenos cultivadores livres e comunidades indígenas, mas também latifundiários (Barickman 2003).

Essa produção é mais bem estudada para o Recôncavo baiano, principalmente graças a obra de Katia Mattoso (1978), Barickman (2003) e mais recentemente Marcelo Henrique Dias (2009) que trouxeram à tona a região não apenas como um grande polo canavieiro, mas também como responsável pela produção de diversos gêneros em torno de núcleos urbanos como Cachoeira, Jaguaripe e Maragogipe, desde milho, peixe seco e farinha de mandioca, até louça. (Mattoso 1978; Jancsó 1996; Tavares 2001; Barickman 2003). Mas tal produção em larga escala também ocorria nas capitânicas sob jurisdição de Pernambuco e análises recentes da obra de Frans Post têm

mostrado que engenhos dessa capitania já no século XVII se ocupavam de moer farinha e não apenas cana (Soares 2009). E a produção saída dessas moendas, já em meados dos Seiscentos, tinha finalidade comercial, ultrapassando em muito os cultivos de subsistência (Rodrigues 2017).

Mas tanto o cultivo quanto a distribuição da farinha estiveram sempre entremeados de problemas. Em termos de dificuldades produtivas, havia em primeiro lugar, uma preferência dos latifundiários por cultivos mais lucrativos, como a cana de açúcar e mesmo a criação de gado (Rodrigues 2017). Em segundo, os senhores de engenho se recusavam a plantar mandioca mesmo que direcionada apenas para alimentar seus escravos (Mello 2007). Já no que diz respeito ao comércio e distribuição, constantes eram as queixas de escassez de farinha nos mercados urbanos e na alimentação das tropas, principalmente porque seus produtores lucravam mais com o abastecimento das frotas do que vendendo para os celeiros públicos.

A correspondência dos governadores gerais é prolífica em situações que ilustram bem os problemas entre produtores e o governo enquanto comprador, principalmente aqueles que envolviam as fecundas vilas do Recôncavo. Essas eram obrigadas a enviar uma cota regular de farinha a ser vendida à população de Salvador, e a venderem diretamente à Coroa aquela destinada às tropas, estando sujeitas à inadimplência da Fazenda Real, o que, por sua vez, levava as câmaras a suspender novos envios enquanto a administração não pagava sua dívida. A obrigatoriedade dessa cota foi estabelecida pelo chamado ‘conchavo da farinha’ que, como Marcelo Dias (2009) informa, ao mesmo tempo que permitia a inclusão de pequenos produtores no mercado, prejudicava os grandes lavradores que deveriam vender a preços fixados pela administração colonial. Situação que levou os produtores a procurarem constantemente fugir das obrigações do conchavo.

Isso foi exatamente o que ocorreu em 1650, como registrado em uma carta do Conde de Castel Melhor, então governador do Estado do Brasil, para o governador de Ilhéus, sobre a farinha que deveria ser remetida dali para a infantaria regular baiana. Nela, Castel Melhor ordena ao governador de Ilhéus que comprasse toda a farinha necessária para a tropa, mandando seus produtores cobrarem à Fazenda Real em Salvador. E encomendava também:

a farinha que as vilas são obrigadas a dar para o sustento ordinário daquela gente [população de Salvador]; porque é grande a omissão com que as câmaras procedem em remetê-la; e não é justo, que por lhes conceder o alívio de não irem soldados em sua busca, padeçam a falta da sua ração. (...) Vossa Mercê faça vir quanta puder, que ainda, que por ora se lhe retarde a satisfação (o que Vossa Mercê lhes não dará a entender por não impossibilitar o efeito) com toda pontualidade se lhe dará do primeiro dinheiro, que a fazenda permitir tirar do sustento os soldados, para o qual escassamente chega (DHBN vol. III, 85).

Segundo essa fala, prioritariamente deveria ser coletada a farinha destinada às tropas e, só em segundo lugar, aquela para a população de Salvador. Mas enquanto a farinha para a ração dos

soldados deveria ser logo paga pela Fazenda – ou pelo menos, deveria ser logo cobrada à Fazenda – aquela destinada aos mercados públicos não recebia o mesmo tratamento. E enquanto o governador geral reclamava da omissão das câmaras do Recôncavo em seu provimento, ordenando a Ilhéus que providenciasse seu envio, nem mesmo permitia que os produtores cobrassem seu devido pagamento diretamente da Fazenda Real, como no caso daquela para os soldados. Não apenas isso, mas já informava que o pagamento certamente atrasaria, e que era melhor nem mencionar isso aos cultivadores. Por fim, a única promessa de pagamento dessa farinha destinada os celeiros públicos era a da pontualidade dos primeiros dinheiros que “houverem de sobra”, e não a pontualidade do pagamento a contra entrega. Dessa forma, não é surpresa que os produtores do Recôncavo tentassem se esquivar de abastecer a população de Salvador.

E assim, entre melhores ofertas e atrasos da Coroa, as câmaras das vilas produtoras de Farinha desviavam os envios que deveriam ir abastecer os mercados urbanos, causando muitos problemas que, por sua vez, incitavam respostas drásticas, fossem de seus consumidores ou dos administradores. E faltava farinha em Salvador: “É grandíssima a falta que aqui se padece de farinhas porque as que trouxe Balthazar Nunes mal chegaram a se dar ração aos soldados.” (DHBN vol. 40, 98-99). Essa falta levava a motins populares, e também inspirava ameaça de sanções armadas feitas pelos governadores contra os produtores.

Esse foi o caso ocorrido com o desenrolar da situação descrita por Castel Melhor em 1650, pois, um ano depois, nada havia sido resolvido, o que o levou a escrever diretamente para as câmaras do Recôncavo avisando que:

Tenham Vossas Mercês entendido, que se não há de descaminhar dessa vila, nem mais um só prato de farinha, e que toda há de vir por ordem de Sua Majestade a este porto na forma da instrução, que lhe dei; com advertência, que se algum de Vossas Mercês, ou outra qualquer pessoa violar por algum modo a proibição das farinhas há de ser castigado asperamente, que só por meio de violência se saberá aí acertar nas obrigações do serviço de Sua Majestade (DHBN vol. III, 94-95).

Essa ameaça de uma cobrança violenta já havia sido sugerida quando Castel Melhor afirmou que essas câmaras só providenciavam as farinhas quando o governo enviava tropas “em sua busca”. E esse é apenas um episódio da infundável querela das farinhas entre o governo geral e as câmaras municipais baianas. Querela que estava longe de ser um problema apenas da Bahia e que pelo menos em Pernambuco, no governo de D. Tomás José de Melo, terminou por colocar em prática a ameaça de punição daqueles produtores que propositalmente desviavam a farinha, já que em 1788, durante um período de seca prolongada quando os produtores de farinha esconderam o gênero, D. Tomás mandou prendê-los e confiscar seus depósitos para vender a mercadoria à população do Recife (Cascudo 2004).

Mas a repressão não era a única forma de lidar com os plantadores que desviavam a mercadoria. No estilo favorito dos senhores de Pernambuco, outra opção era o perdão das dívidas dos cultivadores como incentivo à produção: Jaime Rodrigues (2017) analisou o privilégio dado pelo Conselho Ultramarino aos lavradores de Pernambuco em 1703 “de não terem suas dívidas executadas com a perda de suas propriedades -, a fim de sanar a falta de farinha “para o sustento destes povos e a expedição das frotas”.” O perdão das dívidas aos senhores de engenho foi uma estratégia política muito empregada em Pernambuco (Lisboa 2013), e aparentemente estendida aos lavradores de mandioca como forma de incentivá-los a manterem o sustento da região.

No começo do século XVIII, com a gradativa fixação de colonos nas ribeiras dos rios sertanejos, a produção comercial de farinha também foi se expandido para o sertão. Mas ao longo do século XVII, nas décadas de guerra entre os povos indígenas sertanejos e as forças coloniais que compuseram a chamada ‘guerra dos bárbaros’, fora dos territórios indígenas onde continuava a ser cultivada de forma tradicional (Lopes 2003), a farinha deveria vir do litoral, e era levada com o fim único de sustentar as tropas da conquista (AHU-PARAIBA, cx 9, d. 1, AHU_ACL_CU_014, Cx 8, d 706.).

Farinha e as Expedições de Conquista do Sertão

Do ponto de vista das autoridades coloniais, os problemas na arrecadação da farinha estavam intimamente ligados à manutenção das tropas. E nos Seiscentos essa questão era inseparável daquelas que envolviam as empreitadas expansionistas coloniais, na série de eventos que ficaram conhecidos como conquista do sertão.

A segunda metade do século XVII foi um período de muitas ‘jornadas para o sertão’; expedições organizadas a partir dos núcleos açucareiros e enviadas para explorar territórios interioranos e submeter povos indígenas que resistiam aos avanços coloniais. Eram expedições organizadas em torno de um pequeno contingente de soldados regulares e um comandante oficial, mas dependendo totalmente dos conhecimentos de ‘práticos do sertão’, de flecheiros indígenas recrutados dos aldeamentos e de mantimentos requisitados das aldeias e vilas do interior (Silva 2010; Silva 2019), principalmente farinha, como ilustra essa portaria passada pelo governador geral, Conde de Óbidos, em 1666:

O Ajudante de Índios Sebastião Ferrás, que ora envío a entrada de uns mocambos de que tem notícia, vá a aldeia da Torre, de que é capitão André Dias e tome dela todos os índios, que lhe forem necessários, para fazer esta diligência. E bem assim levava todos os índios que estiverem por casa dos moradores pertencentes à dita aldeia: E todos os escravos que prender nesse mocambo os virá entregar na cadeia desta cidade. E pelas paragens por donde for se dará ao dito ajudante o favor, e ajuda, e mantimentos de farinha, que se pagará dos negros que se tomarem (DHBN vol. VI, 262).

Essa década de 1660 foi de intensa movimentação do governo geral contra mocambos e povos indígenas no Recôncavo, o que deixou uma trilha de portarias e ordens referentes à organização dessas jornadas. Todas seguindo as mesmas linhas e que deixam transparecer a dependência da farinha para o andamento da expedição, a ponto de ser o único gênero constantemente requisitado dos moradores, o único com o qual a administração colonial parecia se preocupar.

Situação que pode ser vista novamente em 1664, em uma portaria passada pelo governador geral para os capitães da vila de Maragogipe requisitando dessa “40 alqueires de farinha para 40 homens, e cem índios” além de 14 a 16 espingardas, que os “moradores de Maragogipe, serão obrigados a dar pelo benefício que recebem nesta entrada” (DHBN vol. 44, 193-194). Nessa portaria, que separa os flecheiros indígenas dos “homens” em um processo de bestialização dos atores sociais indígenas bem típico do discurso colonial, apesar de haver uma requisição de armas de fogo, essa é bem limitada quando comparada à de mantimentos. Diferente do documento anterior, de 1666, que pelo menos promete pagar as requisições com os prisioneiros que a expedição fizesse na jornada, aqui não há menção a pagamento, apenas a sugestão de que os moradores se beneficiariam de seu resultado, o que, presumivelmente, deveria os contentar, na opinião do governador.

Se isso acontecia na Bahia, na jurisdição de Pernambuco não era diferente. Em 1674 a Câmara de Alagoas, capitania de Pernambuco, requisitou ao governador trezentos alqueires de farinha além de todo o peixe possível para se armar tropas que seriam enviadas contra Palmares. Já em 1699, o sesmeiro Oliveira Ledo solicitou do capitão mor da Paraíba “alguma gente e munições, para nas ditas Piranhas fazer arraial”. O capitão-mor lhe concedeu “40 cariris e 16 índios que tirara das aldeias, e dez soldados daquelas praças, mando-lhe consertar as armas e dando-lhe quatro arrobas de pólvora e bala, quarenta alqueires de farinha, e algumas carnes.” Ledo já contava com o apoio dos Arius, o que insere essa expedição no formato dominante das jornadas do sertão, dominada pela mão-de-obra bélica indígena, enquadrada por um comando institucional, e montada sobre 40 alqueires de farinha fornecido pelo governo da capitania (AHU, PE, cód. 265, fl. 135 v-136).

Se esse era um formato comum para as expedições de conquista, outra estratégia utilizada foi o estabelecimento de muros do sertão, principalmente com o deslocamento de aldeias indígenas aliadas para as proximidades de núcleos urbanos coloniais, funcionando como defesa entre os colonos e quilombos e aldeias adversárias (Silva 2010). Notável que essas comunidades indígenas não deveriam apenas defender as áreas coloniais de ataque, mas fornecer mão-de-obra para suas

propriedades, e produzir eles próprios gêneros, principalmente farinha. Uma variante dessa estratégia, tentada no Rio Grande do Norte, por outro lado, envolvia a fixação de uma guarnição de soldados regulares em um presídio no sertão. Em 1657, a Câmara de Natal decidiu instalar uma guarnição no sertão do rio Açu, epicentro de muitos conflitos com povos tarairiú, e para a manutenção dessa guarnição o capitão mor da capitania, que estava “sem efeitos da Real Fazenda de Vossa Majestade”, requisitou a farinha dos moradores para garantir “o sustento dos que nele assistissem pelo tempo de seis meses enquanto se dava posse ao governador Geral” (AHU_ACL_CU_018, Cx 1, D 42. Fl. 02.). Certamente, outros gêneros se faziam necessários para a manutenção de uma guarnição nas fronteiras da capitania, mas a urgência e a preocupação estão associadas apenas à farinha. O capitão mor não fala de pólvora, armas, nem mesmo de materiais de construção ou de outros víveres, apenas da farinha, preocupado aparentemente com garantir seu fornecimento imediato.

O conflito com os Tarairiú no Rio Grande do Norte se estendeu por décadas, levando as autoridades coloniais a diversas estratégias para derrotá-los. Mas por décadas povos como os Janduí, os Ariú, os Pega, os Corema, os Panati, todos Tarairiú, fizeram frente aos avanços da colonização em seu território (Medeiros 2000). Enquanto isso colonos e capitães mores do Rio Grande do Norte reclamavam constantemente à Coroa da destruição que essa resistência causava em seu capital. Em 1690, por exemplo, o Conselho Ultramarino comentou uma dessas reclamações e a resposta rio grandense, que foi fundar dois quartéis na ribeira do Rio Açu, com “150 homens, quarenta infantes e os mais índios domésticos” socorridos com farinhas enviadas de Pernambuco, e uma vez que esses presídios distavam pelo menos setenta léguas de Natal “havendo alguma demora em Pernambuco no socorro da farinha, e podendo-se com algum modo ainda sustentar, contudo se tumultuaram de sorte que se viu o Cabo obrigado a descer com todos, deixando uma peça de artilharia de bronze enterrada” (AHU_ACL_CU_018, Cx 1, D 31. Fl. 02.). Ou seja, os soldados se revoltaram, obrigando o comandante a retirá-los do sertão, deixando para trás inclusive peças praticamente insubstituíveis de artilharia. A resposta do Capitão mor do Rio Grande do Norte a esse ocorrido foi dar “logo conta ao Governador de Pernambuco, de onde era essa gente” (AHU_ACL_CU_018, Cx 1, D 31. Fl. 02.).

A queixa a Pernambuco foi feita provavelmente para que o governador dessa capitania sanasse o problema do fornecimento da farinha, além de punir a falta de disciplina de seus homens. Esse governo foi, de fato, responsável pelo fornecimento dos terços regulares e milicianos para combater no Açu, assim como pela contratação dos terços sertanistas paulistas (Silva 2010). Contingentes que combateram os Tarairiú fortemente apoiados pelas muito mais numerosas forças

de flecheiros indígenas aliados (Silva 2019). E todos esses atores sociais eram dependentes do fornecimento de farinha de mandioca que deveria ser requisitado dos moradores do Rio Grande do Norte, como mostra a carta de 1657, ou enviados de Pernambuco.

Na medida em que os assentamentos coloniais foram se fixando, com a rendição dos Tarairiú em parte forçada pelas epidemias, o fornecimento de farinha para os soldados foi se tornando mais complexo, menos emergencial, o que deu lugar a cobranças do pagamento do soldo em moeda. Essa situação aparece no Rio Grande do Norte da década de 1710, quando o provedor da Fazenda escreve reclamando de todo um contrabando de aguardente e gêneros alimentícios como mel para os soldados aquartelados no Açú que deveriam receber apenas ração de farinha e carne. Segundo o provedor, os soldados empenhavam seu soldo nessas mercadorias ficando sem ter com que se fardar (AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 1, D 67. AHU_ACL_CU_018, cx 1, D. 67). Aparentemente, esse terço estava já então cercado por colonos e currais de gado que, segundo o provedor, poderiam “socorrer o terço com o necessário” em caso de escassez de mantimentos, e a preocupação principal desse oficial parecia ser com coibir os gastos dos soldados para que esses andassem “mais bem fardados” e, claro, evitar os contrabandos que escamoteavam a Coroa. A farinha, entretanto, continua a ser um gênero básico, sendo estabelecida em contrato – nesse momento já também com a carne – para fornecimento regular para os soldados.

Nesse momento o fornecimento de farinha parecia vir da própria região, sendo o capelão local o responsável por seu provimento para o Terço de Infantaria do Açú. Também no Ceará, poucos anos depois, eram os próprios moradores que produziam essa munição de boca. E tanto era seu investimento que em 1717 a Câmara de São José do Ribamar exigiu que os soldados de Pernambuco que guarneciam os presídios da capitania fossem pagos em moeda:

por se lhe evitar o prejuízo que visto sentiam os que iam presidir de Pernambuco àquela Fortaleza, os Capitães de Infantaria, que iam de guarnição para ela todos os anos arrogavam assente interesse que até ali era dos Capitães mores, dando-se lhe o sustento como dano do aumento daquela capitania por se não espalhar o dinheiro pelos moradores dela, e com grande opressão por lhe tomarem as farinhas das suas roças as quais lhes fazem desmanchar antes do tempo em que experimentam perda, e com a fazenda que eles levam que lhe vendem por exorbitante preços a fim de ficarem embolsado do dinheiro todo dos soldados, cortando também carne tudo em grande diminuição do limitado contacto que a dita Câmara arremata (Livro 10^a de Ordens Reais. Fl. 223-225).

Essa Câmara sertaneja alegava categoricamente a importância econômica que os soldados burocráticos de Pernambuco tinham para o Ceará, inclusive solicitando à Coroa que não lhes enviasse rações, mas sim que os pagasse em dinheiro para que esse dinheiro se espalhasse pelos moradores. A Câmara insinuava que o fato da Coroa não pagar em dinheiro levava os capitães a espoliar os moradores locais que lavravam mandioca, tornando-se atravessadores, extorquindo igualmente os soldados ao venderem a farinha e as ‘fazendas’ por preços elevados. Uma situação

que prejudicava tanto os moradores quanto os soldados. Vê-se então que a produção de farinha de mandioca no sertão já estava bem estabelecida entre os colonos, e que, apesar das disputas em torno de contrabandos, pagamento de soldo em moeda e outros gêneros, seu fornecimento aos soldados era um fenômeno naturalizado.

Comparando essa situação cearense em 1717 com a requisição de farinhas aos moradores de Natal em 1657, percebe-se as mudanças em torno dos significados da farinha enquanto ferramenta não apenas de abastecimento de tropas do sertão, mas de barganha política. A segunda metade do século XVII, auge dos conflitos com os indígenas, tornava a requisição, compra e envio de farinhas para os combatentes em questões urgentes e problemáticas para a Coroa. Mas à medida que os assentamentos coloniais sertanejos começaram a produzir farinha, os próprios colonos queriam agora vender seu produto às tropas e solicitavam o fim do fornecimento pela Coroa. O controle da farinha para as tropas no sertão passava assim a ser disputado, visto o lucro que esse comércio gerava.

Farinha e o Pagamento de Tropas Urbanas Açucareiras

Mas se nesse início do século XVIII as câmaras sertanejas, produtoras de farinha, urgiam as autoridades coloniais a pagarem seus soldados em numerário para que pudessem elas mesmas lhes vender diretamente esse gênero, a situação das tropas aquarteladas nos grandes núcleos urbanos das capitânicas do norte se tornava bem diferente, com o investimento cada vez maior dos governadores no pagamento das tropas apenas em farinha.

Essas tropas deveriam ser pagas pela Fazenda Real, oficialmente em numerário, mas já durante as guerras holandesas pelo menos parte do pagamento era feito em mercadoria (Mello 2007). Após a guerra, os pagamentos em farinha continuaram e se tornaram a regra para as tropas das capitânicas açucareiras, a ponto de se tornarem um elemento constantemente associado à miséria dos soldados urbanos pelo imaginário colonial (Silva 2010) e por cronistas estrangeiros. Thomas Lindley em Salvador de 1802, por exemplo, afirmou que “Impressiona-me não a miséria, mas como podem sobreviver, sustentando-se apenas de bananas e farinha, e comendo dois ou três peixes pequenos de vez em quando, pois o soldo não lhes permite melhor passadio” (Araújo 1993). Na mesma época, Henry Koster escrevia sobre como eram negligenciados os quartéis em Pernambuco, e como esses homens recebiam basicamente uma porção de farinha por semana (Koster 2003). Esses eram os mesmos soldados que foram guarnecer os presídios no Açu e no Ceará durante os conflitos com os Tarairiú: brancos e pardos pobres recrutados forçados nas vilas açucareiras (Silva 2010).

A importância da farinha de mandioca na alimentação e sobrevivência desses homens fica patente na volumosa correspondência administrativa sobre ela que sugere que se o atraso no pagamento dos soldos era tolerado pelos soldados, o da farinha não era. E esses atrasos eram constantes, a julgar pela correspondência dos governadores (DHBN, vol. 40, pg. 98-9; DHBN, vol. 40, pág. 99-100; DHBN, vol. 53, pág. 80). Governadores gerais e governadores de Pernambuco aplicavam multas, faziam requisições, davam isenções para evitar a escassez da farinha nos núcleos urbanos açucareiros e principalmente nas tropas. E durante as épocas de chegada dos comboios anuais das frotas mercantes a situação de abastecimento das cidades costeiras piorava, já que as frotas também se abasteciam de farinha e, como pagavam o melhor preço, davam sumiço ao gênero nos mercados.

Por outro lado, não apenas o sustento das tropas com farinha custava menos do que o pagamento em moeda de seus soldos – que para serem pagos em numerário ainda deveriam enfrentar a falta de moeda corrente (Silva 2010) –, mas ela era usada como importante ferramenta de controle social desses personagens no meio urbano. De fato, a farinha desempenhou um papel primordial na manutenção da obediência das tropas regulares nos núcleos urbanos da América açucareira. Em Pernambuco, especificamente em Recife e Olinda onde estavam estacionadas as tropas regulares, os soldados, que tinham seus soldos atrasados por vezes em até dois anos, viviam basicamente de rações de farinha. E tão eficaz era essa relação fornecimento de ração em farinha\manutenção da ordem que vários foram os motins que estouraram entre soldados pelo atraso das mesmas, caso do ocorrido em Salvador em 1688 que estourou:

por lhe haverem faltado com a farinha de alguns mezes, e o pagamento de uns quartéis, e começando por poucos se mettem a noite, e se foram chegando mais com que se fez o numero de trezentos soldados, e se encontraram á casa da pólvora, dizendo que lhe pagassem o que lhe deviam, que logo tornariam para as suas Bandeiras (D.H. vol. 33, 334-337).

E após receberem suas farinhas os amotinados realmente voltaram a suas companhias. No entanto, apesar dessa ter sido uma revolta espontânea e fraca, aparentemente facilmente desbaratada, ela preocupou a Coroa, com o governador geral prestando contas ao rei do “perigo em que se viu com o excesso e levantamento dos soldados” e com o rei ordenando que era preciso considerar a matéria “com a ponderação que pedia sua importância”, devendo-se usar de “todos os meios de prudência” para se evitarem novas perturbações (D.H. vol. 33, 334-337). Essa era uma preocupação real, em vista inclusive da frequência de motins urbanos causados por soldados por diferentes razões, mas principalmente por atrasos no pagamento, como um ocorrido em Recife em 1723 e de novo em 1726 (Costa 1983, 326; Miranda 1997, 198) e problemas de abastecimento. E até mesmo a chamada ‘revolta dos alfaiates’ em 1798, que contou com grande contingente de

soldados pardos, não escapou de um certo caráter de motim de farinha, pois como Jancsó (1996) já demonstrou, os pasquins dos revolucionários abordavam vários problemas sociais e um dos mais lembrados pela população era justamente o fornecimento de farinha.

Bastante ciente da importância da ração na manutenção da ordem em tropas inchadas, a Coroa procurava sanar esses problemas autorizando, por exemplo, em 1651, o governador geral a manter pela Fazenda Real duzentos escravos na Bahia cultivando roças para produção de farinha e outros frutos da terra, tanto para a matalotagem das frotas quanto para o sustento regular da infantaria (DHBN vol. 66, 4). Se esse plano foi implementado ele teve pouco impacto a julgar pelo volume de reclamações sobre o mesmo tema na documentação posterior, e as revoltas continuaram, assim como os problemas de fornecimento da mercadoria.

O século XVIII viu o crescimento populacional nos núcleos urbanos das capitânicas do norte e períodos de escassez de gêneros, não apenas de farinha, mas também de carne (OFÍCIO a Fernando José de Portugal sobre a falta de carne e farinha na capitania de Pernambuco. Projeto Resgate Barão de Rio Branco). Secas vieram apenas acirrar esse quadro, e em tudo isso a administração mantinha sua preocupação com o fornecimento de farinha para as tropas. Pois se a farinha sustentava a plebe urbana e não apenas as tropas, a prioridade era absoluta para essas últimas, a ponto dela ser retirada da alimentação do grosso da população, e mesmo em período de escassez geral, as autoridades coloniais procuravam resguardar a prioridade de seu fornecimento para os soldados. Em 1710, por exemplo, entre os conflitos das câmaras de Olinda e Recife nos eventos conhecidos como guerra dos mascates, tropas olindenses procuraram bloquear o acesso dos recifenses aos mantimentos que vinham do interior. O comandante do Recife pediu socorro ao governo geral para sustentar os moradores e a Infantaria que então estavam se mantendo com “açúcar e alguns mariscos”. O governador geral atendeu, mandando duzentos alqueires de farinha, 300 sírios de feijão e 50 de arroz pilado “para que a Infantaria e o povo da Praça do Recife não pereça de fome” (DHBN vol. 53, 95.). No discurso burocrático a tropa tinha sempre prioridade.

E que a farinha suplantava em importância o próprio pagamento em dinheiro fica claro em distintos registros, como a requisição feita pela guarnição da Paraíba em 1733, e na resposta que lhe foi dada pelas autoridades. Nesse episódio, os oficiais e soldados da capitania haviam solicitado da Coroa que igualassem seu soldo com o que então estava sendo pago no Rio de Janeiro e na Bahia e que além disso “se lhe desse munição de farinha da mesma sorte que nas referidas partes”. O Conselho Ultramarino respondeu que o soldo já havia sido igualado, mas que a farinha ainda estava pendente. Isso porque ambos dependiam do dinheiro que ia de Pernambuco e dos subsídios do açúcar da própria capitania, mas com o atraso no pagamento de Pernambuco, atrasavam-se

também a compra das farinhas. Enquanto o governo da Paraíba afirmava que a ordem original havia se perdido, os oficiais e soldados reclamavam que esse governo na verdade simplesmente não queria obedecer e não queria lhes pagar o “pão de munição” de dez em dez dias como fora determinado (AHU-PARAIBA, cx 9, d. 1, AHU_ACL_CU_014, Cx 8, d 706. Paraíba, 17 de junho de 1733.). Interessante que a disputa – que rendeu diversos anexos ao parecer original do conselho – fosse não pela recusa do governo da Paraíba em pagar os soldos, mas em fornecer a farinha. E que a justificativa da falta de dinheiro fosse dada apenas para essa, e não para os soldos.

Talvez isso ocorresse porque o custo da farinha, fornecida a cada dez dia como queriam os militares, ultrapassariam em muito o dos soldos. Seja como for, os registros no processo indicam a insistência dos soldados e oficiais na farinha e não no numerário. Em outros episódios essa situação transparece, quando após dois anos de atraso de pagamento os soldados só se rebelaram quando a farinha atrasou. A razão para essa supervalorização da farinha pelos militares estava no fato de que a mesma não apenas era consumida, mas também era vendida por eles, fazendo com que a insistência em seu fornecimento fosse consideravelmente maior do que a energia dedicada por eles à cobrança de soldos atrasados.

Essa situação continuou até o final do século pelo menos e em 1792 o governador de Pernambuco ainda se encontrava respondendo a uma ordem régia, intermediada pelo governo geral, para que o pagamento das tropas fosse feito apenas em farinha e não em dinheiro. A ordem regia dizia que o governador poderia comprar diretamente a mercadoria ou a fazer arrematar pelo menor preço, ao que D. Tomás, o governador, respondeu que aquilo era impraticável por causa da “nunca vista esterilidade, e total falta que há do dito gênero, causada pela seca” em Pernambuco e Anexas. Por causa disso, ele solicitou então ao governo geral que este comprasse farinha na Bahia e enviasse para Pernambuco para “provimento da sobredita tropa, da guarnição da Ilha de Fernando, e das embarcações de Sua Majestade que se esperam nesse porto”, isso a despeito de ter descrito anteriormente a situação de penúria dos moradores das capitânicas sob seu comando. Ou seja, o governador de Pernambuco, apesar de ter ele mesmo falado das “apertadas circunstâncias” nas quais os moradores da capitania estavam vivendo, tendo que deixar suas casas e se alimentar de frutos silvestres, muitas vezes “perniciosos”, não os mencionou na solução que encontrou para abastecer a capitania. Sua preocupação continuava a ser apenas com o abastecimento das tropas, e do comboio do rei (OFÍCIO de Tomás José de Melo e deputados da junta da Real Fazenda de Pernambuco. Projeto Resgate Barão de Rio Branco). Interessante também ver a mudança de conjuntura da Bahia entre a ‘guerra dos bárbaros’ e o final dos Setecentos, agora em situação de

fornecer ela mesma farinha para tropas de outras capitânicas, o mesmo que aconteceu com outras regiões, como o sertão do Ceará e do Rio Grande do Norte.

Considerações Finais

Em tudo isso observamos o quanto a farinha de mandioca assumiu um papel muito mais complexo do que o de simples gênero alimentício nas capitânicas do norte. Ser a base alimentar dessa sociedade não era fenômeno de pouca valia, mas para além dele ela desempenhou a função de soldo, e, através dessa, de controle disciplinar e social sobre as tropas, além de ter embasado toda a logística de conquista dos interiores dessas capitânicas, assumindo assim um valor político ímpar.

Então, nos dois contextos trabalhados, a conquista do sertão seiscentista e o aquartelamento das tropas nos núcleos urbanos açucareiros setecentistas, a farinha assumiu funções bem específicas, no primeiro caso como a base logística que permitiu a expansão colonial, e no segundo como uma ferramenta de controle social dos soldados. Funções que sugerem seu grande valor político naquelas capitânicas e que contribuíram para que sua produção, coleta e distribuição fossem prioridades para os governadores.

Se a farinha foi mais do que um gênero alimentício nessas capitânicas, importantíssimo para o abastecimento das tropas, ela também assumiu um caráter de soldo tanto nas vilas, como na expansão sertaneja, E nos primeiros tempos desta, quando a fixação de colonos era pequena nas fronteiras e todo o abastecimento das tropas tinha que vir do litoral, a farinha era o gênero que ocupava a maior parte dos esforços logísticos da Coroa. No entanto, e à medida que mais colonos foram se fixando no sertão e se tornando eles próprios produtores, as preocupações dos governadores se tornaram mais diversificadas, não apenas com outros produtos que deveriam ser fornecidos, mas também com o pagamento das tropas em dinheiro, que foi sendo mais reivindicado à medida que o fornecimento de farinha, agora feito localmente, deixou de ser um problema. Isso significa que a farinha de guerra era o gênero que respondia as emergências nas fronteiras da colonização, onde se assumia como moeda e comida.

Já as cidades açucareiras setecentistas que abrigavam as tropas regulares já fora de ação das jornadas de conquista do sertão, essas tiveram que lidar com não apenas com o abastecimento dessas tropas, mas também com sua disciplinarização: duas questões que eram resolvidas com farinha. Com inchados contingentes, desocupados e mal pagos, nas vilas açucareiras ameaçando desordens, as rações de farinha eram oferecidas como resposta. Assim, esse foi um gênero alimentício de muitos significados sociais e políticos: sempre assumiu nessas capitânicas a função de

soldo; também enquanto mercadoria recebida pelos soldados, era vendida por eles para ajudar em seu sustento; já do ponto de vista militar, foi uma arma na expansão colonial pelo semiárido, basilar na logística dessas expedições. E se tornou também uma ferramenta de controle social dos soldados pela administração colonial.

Referências bibliográficas

- Acioli, Vera Lúcia. *A escrita no Brasil Colônia*. Recife: Massangana, 1994.
- Alencar, Julio Cesar. *Para que enfim se colonizem estes sertões: a Câmara de Natal e a Guerra dos Bárbaros (1681-1722)*. Natal: UFRN, 2017.
- Alveal, C. e Dias, T. A. “Por uma história das Capitânicas do Norte: questões conceituais e historiográficas sobre uma região colonial no Brasil”. *História Unicap*, 7, 13 (2020): 10–32.
- Apolinário, Juciene. “Sabores, saberes e o ‘pão dos trópicos’: contatos interétnicos entre indígenas e colonizadores a partir da circulação e uso da mandioca”. *Revista Patrimônio & Memória*, 15, 01 (2019): 28-46.
- Araujo, Emanuel. *O teatro dos vícios*. Rio de Janeiro: Jose Olympio, 1993.
- Barickman, B. J. *Um Contraponto Baiano – Açúcar, Fumo, Mandioca e Escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- Cardoso, Alírio Carvalho. *A Amazônia na Monarquia Hispânica: Maranhão e Grão-Pará nos tempos da União Ibérica (1580-1655)*. São Paulo: Alameda, 2017.
- Cascudo, Luis da Câmara. *História da Alimentação no Brasil*. São Paulo: Ed. Global, 2004.
- Costa, Pereira. F. A. *Anais Pernambucanos*. Vol. 03, Recife: Governo de Pernambuco, 1983.
- Cruz, Roberto. “A Farinha de Mandioca e Suas ‘Inconveniências’ na Obra de João Daniel”. *Outros Tempos*, 10, 15 (2013).
- Dias, M. H. “A ‘farinha de pau’ da capitania de Ilhéus: produção estratégica e circulação vigiada, séculos XVII-XVIII”. *História Econômica & História de Empresas*, 12, 2 (2009).
- Gonçalves, Regina Célia. “Povos indígenas no período holandês: anotações de uma pesquisa”. Congresso Internacional Pequena Nobreza Nos Impérios Ibéricos De Antigo Regime, Lisboa, 2011.
- Jancsó, István. *Na Bahia, Contra o Império – História do Ensaio de Sedição de 1798*. São Paulo/Salvador: Hucitec/Edufba, 1996.
- Koster, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil*. 12 ed. Vol 1. Trad. de Câmara Cascudo. Rio, São Paulo, Fortaleza: ABC Editora, 2003.
- Lisboa, Breno. “Como Conservar ‘Essa Parte Tão Nobre Do Corpo Da Monarquia’: Poderes Da Coroa E Elites Locais Na Capitania De Pernambuco Após As ‘Alterações’”. XXVII Simpósio Nacional de História da ANPUH, Natal, 2013.
- Lopes, Fátima Martins. *Índios, Colonos e Missionários na Colonização da Capitania do Rio Grande do Norte*. Natal: Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, 2003.
- Mattoso, Kátia M. de Queirós. *Bahia: A Cidade de Salvador e seu Mercado no Século XIX*. Salvador: Hucitec, 1978.
-

Medeiros, Ricardo Pinto. “O Descobrimento dos Outros: Povos Indígenas do Sertão Nordestino no Período Colonial”. Tese de Doutorado, Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 2000.

Mello, Evaldo Cabral de. *Olinda Restaurada guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654*. São Paulo: Editoria 34, 2007.

Melo, Felipe. “O Negócio de Pernambuco: financiamento, comércio e Transporte na Segunda Metade do século XVIII”. Dissertação de Mestrado, São Paulo, Universidade de São Paulo, 2017.

Miranda, Carlos Alberto Cunha. *A Prática da Medicina No Brasil Colonial – Limites E Espaços Da Cura*. Tese de doutorado em História. UFPE, Recife, 1997.

Nascimento, Romulo. “Navegar, sim, comer... pouco’: algumas observações acerca da navegação e abastecimento no Brasil holandês”. Em: *Conquistar e defender: Portugal, Países Baixos e Brasil. Estudos de história militar na Idade Moderna*. org. Paulo Possamai, 157-166, São Leopoldo: Oikos, 2012.

Panegassi, Rubens. “Sistemas alimentares, mediação cultural e ambiguidades em tempos de carestia”. *Revista Centro de Pesquisa e Formação*, 12 (2021): 161-180.

Pedroza, Manuela. “A roça, a farinha e a venda: produção de alimentos, mercado interno e pequenos produtores no Brasil colonial”. Em: *O Brasil Colonial, volume 3 (1720 – 1821)*. orgs. João Fragoso e Maria de Fátima Gouveia, 381-418, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

Puntoni, Pedro. *A Guerra Dos Bárbaros. Povos Indígenas E A Colonização Do Sertão Nordeste Do Brasil. 1650-1720*. São Paulo: Hucitec, 2008.

Rodrigues, Jaime. “De farinha, bendito seja Deus, estamos por agora muito bem”: uma história da mandioca em perspectiva atlântica”. *Revista Brasileira de História*, 75, 37 (2017).

Silva, Kalina Vanderlei. “Agência Indígena na Conquista do Sertão: Estratégias Militares e Tropas Indígenas na ‘Guerra dos Bárbaros’ (1651-1704)”. *Estudos Ibero-Americanos*, 45, 02 (2019): 78-91.

Silva, Kalina Vanderlei. “Guerra Indígena como Guerra Colonial na América Portuguesa do sec. XVI: Táticas e Estratégias Tupi na Conquista da Paraíba e do Rio Grande do Norte”. *Nuevo Mundo Mundos Nuevos*, (2020).

Silva, Kalina Vanderlei. *Nas Solidões Vastas e Assustadoras: A Conquista do Sertão de Pernambuco pelas Vilas Açucareiras nos séculos XVII e XVIII*. Recife: CEPE, 2010.

Soares, Mariza. “Engenho sim, de açúcar não o engenho de farinha de Frans Post”. *Varia história*, 25, 41 (2009).

Tavares, Luís Henrique Dias. *História da Bahia*. São Paulo: Unesp/Salvador: Edufba, 2001.

Fontes Primárias

AHU, PE, cód. 265, fl. 135 v-136.

Carta do Capitão mor do Rio Grande do Norte, Bernardo Vieira Ravasco, ao Rei sobre decisão dos oficiais da Câmara e moradores de Natal de se fazer um presidio no Açú, que seria sustentado por seis meses pelas farinhas dadas pelos moradores. Natal, 25 de abril de 1697. AHU_ACL_CU_018, Cx 1, D 42. Fl. 02

Carta do conde de Castel Melhor ao Governador de Ilhéus, de 18/12/1650. DHBN, vol. III, p. 85.

Carta do conde de Castel Melhor. DHBN, vol. III. p. 94-95.

Carta do provedor da Fazenda Real do Rio Grande do Norte, José Barbosa Leal, ao rei sobre a forma como se deveria pagar aos soldados do terço que assiste no Açú para impedir de comprar aguardente e facilitar-lhes o sustento e o fardamento. Natal, 10 de julho de 1710. AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 1, D 67. AHU_ACL_CU_018, cx 1, D. 67.

Carta para o Capitão Manuel Álvares sobre fazer remeter farinha para o povo desta Cidade, e não consentir que do Recôncavo a vão buscar daqueles distritos, de 21/5/1704. DHBN, vol. 40, pág. 99-100.

Carta para o capitão Paulo Dias Laços sobre remeter farinha para o povo desta Cidade, e por todo o cuidado, para que se não levante o cerco dela. Bahia, 21/5/1704. DHBN, vol. 40, pg. 98-9.

Consulta do Conselho Ultramarino ao Rei D Pedro II sobre carta do capitão mor do Rio Grande do Norte, Agostinho César de Andrade, acerca da destruição da capitania com os ataques dos tapuias e sobre a falta de mantimentos para os soldados aquartelados na ribeira do Açú, o que os obrigava a abandonar o posto. Lisboa, 10 de novembro de 1690. AHU_ACL_CU_018, Cx 1, D 31. Fl 02.

Documentos Históricas da Biblioteca Nacional (DHBN), vol. 53, fl. 95.

Documentos Históricas da Biblioteca Nacional (DHBN), vol. 66, pág. 4.

Documentos Históricas da Biblioteca Nacional (DHBN), vol. 40. Pg. 98-9.

Livro 10^a de Ordens Reais: Provisões e Cartas Régias (1717-1720). Instituto Histórico e Geográfico de Pernambuco. Fl. 223-225.

Ofício a Fernando José de Portugal sobre a falta de carne e farinha na capitania de Pernambuco. Recife, 28\05\1788. Biblioteca Nacional, Projeto Resgate Barão de Rio Branco.

Ofício de Tomás José de Melo e deputados da junta da Real Fazenda de Pernambuco a Fernando José de Portugal e aos deputados da junta da Real Fazenda da Bahia, comunicando ordem real de se pagarem os vencimentos da tropa em farinha e visto faltar o referido produto em Pernambuco, encomendam-no na Bahia. Pernambuco, 22\11\1792. Biblioteca Nacional, Projeto Resgate Barão de Rio Branco.

Portaria com que foi o capitão Manoel da Costa ter prevenido farinha e espingardas para os soldados que vão ao sertão”. 29\9\1664. Conde de Óbidos. (DHBN), vol. 44, p. 193-194.

Portaria do governador geral ao provedor mor sobre se mandar farinha para o RJ diz. 25/3/1711. Documentos Históricas da Biblioteca Nacional (DHBN), vol. 53, pág. 80).

Portaria passada pelo governador geral conde de Óbidos. 23\7\1666. Documentos Históricas da Biblioteca Nacional (DHBN), vol. VI, p. 262.

Requerimento dos oficiais e soldados da capitania da Paraíba ao rei solicitando mandar cumprir a ordem de lhes daram a ração de farinha a cada dez dias. AHU-PARAIBA, cx 9, d. 1, AHU_ACL_CU_014, Cx 8, d 706. Paraíba, 17 de junho de 1733.

Recebido: 19 de fevereiro de 2023

Aprovado: 03 de maio de 2023
